



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Tacianno Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 282,25

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>Re-só,</u>
realizada em	<u>17/06/2025</u>
S/ adendo	
Presidente	

Assunto: "Redutores de velocidade (lombada) no City Mar".

Ref: /2025

Bertioga, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante ao Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Esta propositura reitera o Ofício GVRSB – 041/2025 protocolado na Secretaria de Governo em 25/04/2025. No final de 2024 o bairro Chácaras, mais precisamente no núcleo City-Mar recebeu melhorias na sua infraestrutura viária, com serviços de drenagem e pavimentação. Estas obras valorizam muito o bairro, porém trouxe alguns problemas.

Procurada por moradores da região foi me relatado o quanto está perigoso a situação da segurança viária, principalmente no entorno dos condomínios Wladimir Herzog e Hans Staden. É comum veículos trafegarem com a velocidade acima do permitido colocando em risco a integridade física



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

dos pedestres. Falo de crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e se tratando de um condomínio com grande número de famílias, o que torna ainda mais preocupante esta situação.

Ante exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Segurança e Mobilidade através da Diretoria de Trânsito para a instalação de **"Redutores de velocidade (lombada) no núcleo City Mar"**, com o objetivo de trazer maior segurança aos moradores, ciclistas e coibir na redução de ruídos provocados pelos veículos que transitam em velocidade excessiva.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Segurança e Mobilidade e a City Transportes.

Antonio Silva Neto
Vereador

Imagens anexo.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Nivaldo Goulart Leme Queiroz Leite
Vice Presidente

José Luiz Júnior
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Renata
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Michele Russo
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO I





Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

